

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato prestação de serviços, de acordo com o processo de inexigibilidade nº 00001/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

CONTRATADA MARCILIO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: Execução de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica com vistas ao acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativos, junto à comarca de trabalho, análise de qualquer procedimento ou processo administrativo que o contrato lhe encaminhar, para fins de análise de e emissão de parecer jurídico, incluído o acompanhamento da legalidade da aplicação dos índices constitucionais em saúde, educação e pessoal, devendo, sempre que necessário, encaminhar orientações visando correções que se façam necessárias, agindo, desta forma, em consonância com a interesse do município junto ao 1º grau, tendo sempre a cautela das peças processuais necessárias - viabilidade de implantação e/ou alterações de plano de cargos carreiras e remunerações dos servidores públicos. e ainda análise jurídica das peças orçamentárias (LDO, PPA, LOA, ETC...), bem como sua adequação e aplicabilidade.

VALOR MENSAL: Com o valor mensal de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) e valor global de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 31.12.2022.

Aguiar- PB, em 13 de Janeiro de 2022.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO - Prefeito



Pedra Branca - PB, 18 de janeiro de 2022.
Josemario Bastos de Souza
Prefeito

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lirio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR DESTIANDO AO SAMU DESTA MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 01 de Fevereiro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 01 de Fevereiro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esperança - PB, 18 de Janeiro de 2022

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00001/2022, para o dia 31 de Janeiro de 2022 às 13:59 horas; e do início da fase de lances para o dia 31 de Janeiro de 2022 às 14:00 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB. Telefone: (083) 35581050. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Cachoeira dos Índios - PB, 19 de Janeiro de 2022

ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Serviços de Empresa de Construção Civil para Execução de uma Creche Proinfância Tipo 2 (opção 220v com sapata) a ser Construída na Rua Manoel Paulino da Silva, no município de Nova Floresta - PB. Conforme Projeto completo Padrão do FNDE. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM/MDE, FNDE, FUNDEB 30%, Convênios - 4.4.90.51.01. VIGÊNCIA: até 17/09/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00003/2022 - 19.01.22 - SFX CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 1.299.105,16.

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica,

referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2021, que objetiva: Aquisições Parceladas de Combustíveis, para atender a Frota de Veículos e Máquinas pertencentes e/ou locados a esta Edilidade no exercício 2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUZIA MARQUES DA SILVA - R\$ 1.528.227,00.

Pilões - PB, 03 de Janeiro de 2022

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE

Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições Parceladas de Combustíveis, para atender a Frota de Veículos e Máquinas pertencentes e/ou locados a esta Edilidade no exercício 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2021. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários, FUNDEB 30%, MDE, QSE, PNATE, PDDE, FUNDEB VAAT, CIDE, FUS, MAC, IGD, BF, FMDCA, IGD-SUAS, CUSTEIO, PBFI, CRIANÇA FELIZ e OUTROS: 3390.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00001/2022 - 04.01.22 - LUZIA MARQUES DA SILVA - R\$ 1.528.227,00.

Prefeitura Municipal de Aguar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00031/2021

Em cumprimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público que foram consideradas INABILITADAS, a empresa OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 26.764.981/0001-37, a empresa CONSTRUTORA APODI EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 17.620.703/0001-15, a empresa JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 30.999.688/0001-26, a empresa GR CONSTRUTORA EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 27.450.426/0001-01, a empresa CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 24.606.073/0001-90, a empresa FJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 20.284.072/0001-15, a empresa ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 36.581.762/0001-47, a empresa RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, cadastrada no CNPJ nº 19.744.104/0001-39, a empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 14.031.903/0001-44, a empresa EOS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 29.656.195/0001-04 e a empresa L & L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 18.833.963/0001-31. Foram consideradas HABILITADAS, a empresa CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI ME, cadastrada no CNPJ nº 19.744.104/0001-39 e a empresa JMR CONSTRUÇÕES EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 08.686.945/0001-10, a empresa. Abre-se vistas do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109, I "a" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Abre-se vista do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recurso, a comissão de licitação convoca os licitantes habilitados para abertura dos envelopes de propostas de preços que será realizada no dia 01 de fevereiro de 2022, às 08:30 horas.

Aguar-PB, 18 de Janeiro de 2022.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato prestação de serviços, de acordo com o processo de inexigibilidade nº 00001/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
CONTRATADA MARCILIO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: Execução de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica com vistas ao acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativos, junto à comarca de trabalho, análise de qualquer procedimento ou processo administrativo que o contrato lhe encaminhar, para fins de análise de emissão de parecer jurídico, incluído o acompanhamento da legalidade da aplicação dos índices constitucionais em saúde, educação e pessoal, devendo, sempre que necessário, encaminhar orientações visando correções que se façam necessárias, agindo, desta forma, em consonância com a interesse do município junto ao 1º grau, tendo sempre a cautela das peças processuais necessárias - viabilidade de implantação e/ou alterações de plano de cargos carreiras e remunerações dos servidores públicos. e ainda análise jurídica das peças orçamentárias (LDO, PPA, LOA, ETC...), bem como sua adequação e aplicabilidade. VALOR MENSAL: Com o valor mensal de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) e valor global de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

PRazo: 31.12.2022.

Aguar- PB, em 13 de Janeiro de 2022.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito

